

ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA – MANDATO/2019

Proposta para efeito de Registro de Chapa

Excelentíssimo Vereador

Zelindo Polli

DD. Líder da Bancada do MDB na Câmara

Timbé do Sul – SC

Senhorer Líder de Bancada:

Os Vereadores e Vereadora integrantes da Coligação União Por Timbé do Sul (PP-PSDB-PSD), para efeitos do que determina o Art. 25, Inciso II, § 1º e 2º da Lei Orgânica Municipal, de modo preparatório para a eleição da Mesa Diretora /2019, e

CONSIDERANDO:

1. A renovação anual dos membros da Mesa Diretora da Câmara nos termos estabelecidos pelo Art. 24 da Lei Orgânica Municipal;
2. Que de acordo com o Art. 15, § 2º do Regimento Interno a eleição da Mesa Diretora para o segundo, terceiro e quarto mandatos será realizada em sessão especial em ato contínuo a última sessão ordinária da sessão legislativa;
3. Que o prazo para apresentação de requerimento para registro de chapas expira em 10 de dezembro de 2018 conforme determina o Art. 25, Inciso II, § 2º da LOM e Edital publicado no Mural e site da Câmara Municipal de Timbé do Sul;
4. Que na composição da Mesa Diretora será assegurada, tanto quanto possível (princípio da proporcionalidade) as representações partidárias na câmara (Art. 58, § 1º da CF e Art. 25, Inciso I da Lei Orgânica Municipal);
5. O interesse da Bancada dos Partidos da Coligação União Por Timbé do Sul (PP-PSDB-PSD), através de seus vereadores, ocupar os cargos de Presidente e Primeiro Secretário,

REQUER-SE:

Seja apresentada, de maneira consensual, registro de CHAPA ÚNICA para concorrer a eleição da Mesa Diretora – mandato 2019, com a seguinte composição:

PRESIDENTE - membro da coligação União por Timbé do Sul;

VICE-PRESIDENTE – membro da Bancada do MDB;

PRIMEIRO SECRETÁRIO – membro da coligação União por Timbé do Sul;

SEGUNDO SECRETÁRIO – membro da Bancada do MDB

Diante do exposto, e para que sejam cumpridos os prazos regimentais, requeremos a manifestação expressa da Bancada do MDB , no prazo de 5 (cinco) dias do recebimento deste, junto a Secretaria Geral da Câmara, indicando o nome de dois vereadores para ocuparem os cargos sugeridos para o partido. A não apresentação de resposta no prazo estabelecido, configurará a não aceitação tácita da proposta apresentada, ficando assim os partidos que compõem a coligação União por Timbé do Sul livres para composição e apresentação de outra chapa.

Timbé do Sul, 19 de novembro de 2018

VEREADORES

Amarildo Dandolini – PSDB

Luiz Manoel Aguiar – PSDB

Josélia Scott Pezente – PSD

Rinaldo Ghelere – PP

Vilmar Maffiolette – PP